

## **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2026**

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº **2026/27009/044588**, devidamente instruído com Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência, Justificativa de Dispensa de Licitação, Pesquisa de Preços e demais documentos exigidos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), tipo P-13 (botijão de 13 kg), para atender às demandas da Unidade Escolar Estadual Francisca Alves de Alencar;

**CONSIDERANDO** que a contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão do valor;

**CONSIDERANDO** a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, conforme Mapa de Preços;

**CONSIDERANDO** a existência de recursos financeiros suficientes para suportar a despesa;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, para a aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), tipo P-13 (botijão de 13 kg), conforme especificações constantes no Termo de Referência, no valor total estimado de R\$6.449,85 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º A contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º A escolha do fornecedor dar-se-á pelo critério de menor preço, apurado por meio de Dispensa Eletrônica a realizar-se no sistema Compras.gov.br, conforme Aviso de Contratação Direta nº 0002/2026.

Art. 4º Fica designado(a) o responsável indicado nos autos do processo para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

**Itaporã do Tocantins, 23 de fevereiro de 2026.**

---

Saulo Neres Rezende  
Matrícula nº 1170094-7  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO